



PORTARIA Nº 163/2022

Torna sem efeito a Portaria nº 16/2022, de 05 de janeiro de 2022, que nomeia, interinamente, Diretora de Governo Eletrônico - CC2/FG2 - RAQUEL ANTUNES FERNANDES.

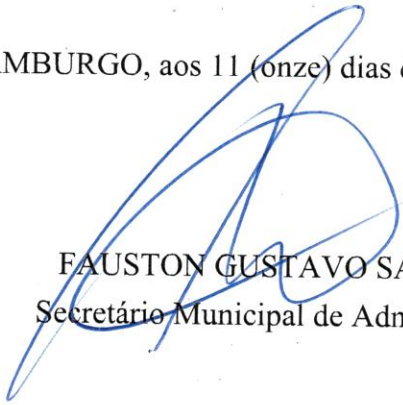
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do Decreto nº 8.936/2019 de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 16/2022, de 05 de janeiro de 2022, que nomeia, interinamente, Diretora de Governo Eletrônico - CC2/FG2 - RAQUEL ANTUNES FERNANDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

NOVO HAMBURGO, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração